

DECRETO Nº 1.193, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC, a redistribuição de cargos em comissão e funções de confiança.

GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, incisos III e V, da Constituição Estadual,

D E C R E T A:

Art. 1º À Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC compete propor e executar políticas públicas voltadas à Educação Básica e ao Esporte e Lazer, assegurando ao estudante o desenvolvimento de capacidades e a construção de conhecimentos para a formação de valores humanos na conquista da cidadania e a participação do esporte no desenvolvimento social, econômico, político e ambiental do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Fica aprovada a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC, de acordo com o que dispõe a Lei Complementar nº 13, de 16 de janeiro de 1992, Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 506, de 11 de setembro de 2013, Lei Complementar nº 566, de 20 de maio de 2015 e Lei Complementar nº 572, de 16 de novembro de 2015.

Art. 3º A estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC compreende as seguintes unidades administrativas:

I - NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA

1. Conselho Estadual de Educação

1.1. Secretaria do Conselho

1.2. Gerência Educacional

1.3. Gerência de Suporte Operacional

2. Conselho Estadual do Desporto

2.1. Secretaria Executiva do Conselho Estadual do Desporto

II - NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR

1. Gabinete do Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

1.1. Gabinete do Secretário Adjunto Executivo

1.1.1. Comitê de Segurança Orgânica

1.2. Gabinete do Secretário Adjunto de Política Educacional

1.3. Gabinete do Secretário Adjunto de Esporte e Lazer

1.3.1. Unidade de Apoio ao Nível Estratégico

1.4. Gabinete do Secretário Adjunto de Obras da Educação

1.4.1. Unidade de Apoio Administrativo à Gestão de Obras da Educação

1.5. Gabinete do Secretário Adjunto de Gestão Educacional e Inovação

1.5.1. Unidade de Gestão da Alimentação Escolar

1.6. Gabinete do Secretário Adjunto de Relações Institucionais

1.7. Gabinete do Secretário Adjunto de Políticas de Gestão de Pessoas da Educação

1.7.1. Unidade de Apoio Estratégico às Políticas de Gestão de Pessoas da Educação

1.8. Gabinete do Secretário Adjunto de Gestão Financeira e Convênios da Educação

1.9. Gabinete do Secretário Adjunto de Administração, Aquisições e Tecnologia da Informação

1.9.1. Unidade de Apoio Estratégico ao Gabinete

III - NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO

1. Ouvidoria Setorial
2. Unidade Setorial de Correição
3. Unidade Setorial de Controle Interno - UNISECI
4. Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados - NGER
5. Unidade Jurídica
6. Comissão de Ética
7. Unidade de Articulação de Políticas Educacionais
8. Unidade de Gestão de Emendas Parlamentares
9. Unidade de Relacionamento Institucional com Fornecedores da Educação
10. Unidade de Comunicação da Educação
11. Unidade de Gerenciamento de Projetos da Educação
12. Unidade de Conformidade da Educação

IV - NÍVEL DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR

1. Gabinete de Direção
2. Unidade de Assessoria

V - NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA

1. Coordenadoria de Provimento
 - 1.1. Gerência de Recrutamento e Seleção
2. Coordenadoria de Movimentação e Monitoramento
 - 2.1. Gerência de Informação e Vida Funcional
3. Coordenadoria de Folha de Pagamento
4. Coordenadoria de Orçamento
5. Coordenadoria de Convênios e Prestação de Contas
 - 5.1. Gerência de Prestação de Contas
 - 5.2. Gerência de Convênios
6. Coordenadoria Contábil
7. Coordenadoria Financeira
8. Superintendência Administrativa e de Contratos
 - 8.1. Gerência de Transporte
 - 8.2. Gerência de Protocolo
 - 8.3. Gerência de Arquivo Setorial
 - 8.4. Gerência de Serviços Gerais
 - 8.5. Coordenadoria de Patrimônio Imobiliário
 - 8.6. Coordenadoria de Contratos
9. Superintendência de Aquisições

9.1. Coordenadoria de Aquisições

10. Superintendência de Tecnologia da Informação

10.1. Coordenadoria de Desenvolvimento de Soluções de TI

10.2. Coordenadoria de Infraestrutura de TI

10.3. Coordenadoria de Operação de Solução de TI

VI - NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

1. Superintendência de Formação dos Profissionais da Educação

1.1. Coordenadoria de Formação e Avaliação

2. Superintendência de Educação Básica

2.1. Coordenadoria de Ensino Fundamental

2.2. Coordenadoria de Ensino Médio

3. Superintendência de Diversidades Educacionais

3.1. Coordenadoria de Educação Especial

3.2. Coordenadoria de Educação Escolar Indígena

3.3. Coordenadoria de Diversidades

3.3.2. Gerência de Educação no Campo

3.3.3. Gerência de Educação de Jovens e Adultos

4. Superintendência de Gestão Escolar

4.1. Coordenadoria de Normas e Organização Escolar

4.2. Coordenadoria de Planejamento e Monitoramento da Gestão

5. Coordenadoria de Transporte Escolar

6. Coordenadoria de Microplanejamento da Estrutura Escolar

7. Superintendência de Projetos e Fiscalização de Obras da Educação

7.1. Coordenadoria de Fiscalização de Obras da Educação

8. Coordenadoria de Manutenção de Escolas

9. Superintendência de Infraestrutura Esportiva

9.1. Coordenadoria de Manutenção da Infraestrutura Esportiva

9.1.1. Gerência de Serviços de Manutenção da Arena Pantanal e Aecim Tocantins

9.2. Coordenadoria de Imprensa da Arena Pantanal e Aecim Tocantins

9.3. Coordenadoria de Eventos Esportivos Estaduais

9.4. Coordenadoria de Gestão de Contratos e Convênios de Estruturas Esportivas

10. Superintendência de Esporte e Lazer

10.1. Coordenadoria de Lazer e Recreação

10.2. Coordenadoria de Esportes de Rendimento

10.3. Coordenadoria de Esportes de Participação

10.4. Coordenadoria de Esportes de Inclusão

11. Superintendência de Esporte na Escola

11.1. Coordenadoria de Esporte de Formação

11.2. Coordenadoria de Esporte Escolar

VII - NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO REGIONALIZADA E

DESCONCENTRADA

1. Assessoria Pedagógica no Município

2. Unidades Escolares

3. Centros de Formação e Atualização dos Profissionais da Educação Básica - Cefapros

Art. 4º As unidades administrativas listadas nos itens de 10 a 12, do inciso III e itens 1 e 2, do inciso IV, do art. 3º deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com Gabinete do Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC.

Art. 5º As unidades administrativas listadas nos itens 1,2,3, 5, e 6, do inciso III, do art. 3º, deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com o Gabinete da Secretaria Adjunta Executiva - SAEX.

Art. 6º As unidades administrativas, listadas nos itens de 7 a 8, do inciso III, do art. 3º, deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com o Gabinete da Secretaria Adjunta de Relações Institucionais - SARI.

Art. 7º As unidades administrativas listadas no item 9, do inciso III e as unidades do nível de Administração Sistêmica listadas nos itens de 4 a 7 do inciso V e no item 1, do art. 3º, deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com o Gabinete da Secretaria Adjunta de Gestão Financeira e Convênios da Educação - SAFC.

Art. 8º As unidades do nível de Administração Sistêmica listadas nos itens de 1 a 3, do inciso V do art. 3º, deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com o Gabinete da Secretaria Adjunta de Políticas de Gestão de Pessoas - SAGPE.

Art. 9º As unidades do nível de Administração Sistêmica listadas nos itens de 8 a 10, do inciso V do art. 3º, deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com o Gabinete da Secretaria Adjunta de Administração, Aquisições e Tecnologia da Informação - SAATI.

Art. 10 As unidades Administrativas listadas nos itens de 1 a 3, do inciso VI e no item 1, do inciso VII do art. 3º, deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com o Gabinete da Secretaria Adjunta de Políticas Educacionais - SAPE.

Parágrafo único. A Formação e Atualização dos Profissionais da Educação Básica - Cefapros, vinculam-se tecnicamente e administrativamente à Superintendência Formação dos Profissionais da Educação.

Art. 11 As Unidades Administrativas listadas nos itens de 4 a 6, do inciso VI do art. 3º, deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com o Gabinete da Secretaria Adjunta de Gestão Educacional e Inovação - SAGI.

Art. 12 As Unidades Administrativas listadas nos itens de 7 a 8, do inciso VI, do art. 3º deste Decreto possuem vínculo hierárquico e administrativo com o Gabinete da Secretaria Adjunta de Obras - SAOB.

Art. 13 As Unidades Administrativas listadas nos itens de 9 a 11, do inciso VI, do art. 3º deste Decreto possuem vínculo hierárquico e administrativo com o Gabinete da Secretaria Adjunta de Esporte e Lazer - SAEL.

Art. 14 Os cargos em comissão e funções de confiança integrantes da lotação da Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC estão constituídos nos Anexos I, II e III, deste Decreto, com a distribuição, denominação e quantificação ali previstas e estabelecidas, de acordo com o estabelecido na lei nº 8.405, de 27 de dezembro de 2005, alterada pela lei nº 8.873, de 16 de maio 2008 e Leis Complementares nº 266, de 29 de dezembro de 2006, nº442, de 04 de novembro de 2011, nº 566, de 20 de maio de 2015 e nº572, de 16 de novembro de 2015.

Art. 15 Os cargos em comissão e funções de confiança são criados, exclusivamente, por lei, facultado ao Chefe do Poder Executivo, mediante decreto governamental, o remanejamento, a transformação e a alteração da nomenclatura, vedado aumento das despesas, conforme disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006.

Art. 16 Incumbe ao Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer editar o Regimento Interno no prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, em conformidade com o Decreto nº 268, de 28 de setembro de 2015, que regulamenta os procedimentos para elaboração e atualização, estabelecendo a competência e o funcionamento de suas unidades administrativas, bem como as atribuições dos servidores lotados.

Art. 17 O ato de nomeação dos cargos em comissão deverá fazer referência expressa à unidade administrativa onde será lotado o ocupante do cargo.

Art. 18 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 19 Revoga-se o Decreto nº 999, de 18 de maio de 2017.

Palácio Paiguás, em Cuiabá-MT, 18 de setembro de 2017.

ANEXO I

DISTRIBUIÇÃO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA NA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

UNIDADE	SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA	QUANTIDADE	
CARGO	FUNÇÃO		
NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA			
1. Conselho Estadual de Educação			
1.1. Secretaria do Conselho			
Secretária (o) do Conselho	DGA-5	1	-
1.2. Gerência Educacional			
Gerente	DGA-8	1	-
1.3. Gerência de Suporte Operacional			
- Gerente	DGA-8	1	-
2. Conselho Estadual do Desporto			
2.1. Secretaria do Conselho			
Secretária (o) do Conselho	DGA-5	1	-
NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR			
1. Gabinete do Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer			
Secretário de Estado	DGA-1	1	-
1.1. Gabinete do Secretário Adjunto Executivo			
Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
1.1.1. Comitê de Segurança Orgânica			
1.2. Gabinete do Secretário Adjunto de Política Educacional			
Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
Assessor Técnico II	DGA-5	1	-

1.3. Gabinete do Secretário Adjunto de Esporte e Lazer

Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
Assessor Técnico I	DGA-4	1	-
Assessor Técnico II	DGA-5	1	-

1.3.1. Unidade de Apoio ao Nível Estratégico

Chefe de Unidade I	DGA-3	1	-
--------------------	-------	---	---

1.4. Gabinete do Secretário Adjunto de Obras da Educação

Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
Assessor Técnico I	DGA-4	1	-

1.4.1. Unidade de Apoio Administrativo à Gestão de Obras da Educação

1.5. Gabinete do Secretário Adjunto de Gestão Educacional e Inovação

Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
--------------------	-------	---	---

1.5.1. Unidade de Gestão da Alimentação Escolar

1.6. Gabinete do Secretário Adjunto de Relações Institucionais

Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
--------------------	-------	---	---

1.7. Gabinete do Secretário Adjunto de Políticas de Gestão de Pessoas da Educação

- Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
----------------------	-------	---	---

1.7.1. Unidade de Apoio Estratégico às Políticas de Gestão de Pessoas da Educação

1.8. Gabinete do Secretário Adjunto de Gestão Financeira e Convênios da Educação

- Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
----------------------	-------	---	---

1.9. Gabinete do Secretário Adjunto de Administração, Aquisições e Tecnologia da Informação

- Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
----------------------	-------	---	---

1.9.1. Unidade de Apoio Estratégico ao Gabinete

NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO

1. Ouvidoria Setorial

Ouvidor Setorial III	DGA-6	1	-
2. Unidade Setorial de Correição			
3. Unidade Setorial de Controle Interno - UNISECI			
Gestor de UNISECI	DGA-6	-	1
4. Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados - NGER			
5. Unidade Jurídica			
6. Comissão de Ética			
7. Unidade de Articulação de Políticas Educacionais			
Chefe de Unidade II	DGA-4	1	-
8. Unidade de Gestão de Emendas Parlamentares			
9. Unidade de Relacionamento Institucional com Fornecedores da Educação			
10. Unidade de Comunicação na Educação			
11. Unidade de Gerenciamento de Projetos da Educação			
12. Unidade de Conformidade da Educação			
NÍVEL DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR			
1. Gabinete de Direção			
Chefe de Gabinete	DGA-4	1	-
2. Unidade de Assessoria			
Assessor Especial I	DGA-2	6	-
Assessor Chefe II	DGA-3	1	-
Assessor Especial II	DGA-4	1	-
Assessor Técnico II	DGA-5	3	-
Assessor Técnico III	DGA-6	1	-
Assistente Técnico I	DGA-8	1	-
Assistente Técnico II	DGA-9	1	-

NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA

1. Coordenadoria de Provimento

Coordenador	DGA-6	1	-
-------------	-------	---	---

1.1. Gerência de Recrutamento e Seleção

Gerente	DGA-8	1	-
---------	-------	---	---

2. Coordenadoria de Movimentação e Monitoramento

Coordenador	DGA-6	1	-
-------------	-------	---	---

2.1. Gerência de Informação e Vida Funcional

Gerente	DGA-8	1	-
---------	-------	---	---

3. Coordenadoria de Folha de Pagamento

Coordenador	DGA-6	1	-
-------------	-------	---	---

4. Coordenadoria de Orçamento

Coordenador	DGA-6	1	-
-------------	-------	---	---

5. Coordenadoria de Convênios e Prestação de Contas

Coordenador	DGA-6	1	-
-------------	-------	---	---

5.1. Gerência de Prestação de Contas

Gerente	DGA-8	1	-
---------	-------	---	---

5.2. Gerência de Convênios

Gerente	DGA-8	1	-
---------	-------	---	---

6. Coordenadoria Contábil

Coordenador	DGA-6	1	-
-------------	-------	---	---

7. Coordenadoria Financeira

Coordenador	DGA-6	1	-
-------------	-------	---	---

8. Superintendência Administrativa e de Contratos

Superintendente	DGA-4	1	-
8.1. Gerência de Transporte			
Gerente	DGA-8	1	-
8.2. Gerência de Protocolo			
Gerente	DGA-8	1	-
8.3. Gerência de Arquivo Setorial			
Gerente	DGA-8	1	-
8.4. Gerência de Serviços Gerais			
Gerente	DGA-8	1	-
8.5. Coordenadoria de Patrimônio Imobiliário			
Coordenador	DGA-6	1	-
8.6. Coordenadoria de Contratos			
Coordenador	DGA-6	1	-
9. Superintendência de Aquisições			
Superintendente	DGA-4	1	-
Pregoeiro	DGA-6	-	2
9.1. Coordenadoria de Aquisições			
Coordenador	DGA-6	1	-
10. Superintendência de Tecnologia da Informação			
Superintendente	DGA-4	1	-
10.1. Coordenadoria de Desenvolvimento de Soluções de TI			
Coordenador	DGA-6	1	-
10.2. Coordenadoria de Infraestrutura de TI			
Coordenador	DGA-6	1	-
10.3. Coordenadoria de Operação de Solução de TI			

Coordenador	DGA-6	1	-
NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA			
1. Superintendência de Formação dos Profissionais da Educação			
Superintendente	DGA-4	1	-
1.1. Coordenadoria de Formação e Avaliação			
Coordenador	DGA-6	1	-
2. Superintendência de Educação Básica			
Superintendente	DGA-4	1	-
2.1. Coordenadoria de Ensino Fundamental			
Coordenador	DGA-6	1	-
2.2. Coordenadoria de Ensino Médio			
Coordenador	DGA-6	1	-
3. Superintendência de Diversidades Educacionais			
Superintendente	DGA-4	1	-
3.1. Coordenadoria de Educação Especial			
Coordenador	DGA-6	1	-
3.2. Coordenadoria de Educação Escolar Indígena			
Coordenador	DGA-6	1	-
3.3. Coordenadoria de Diversidades			
Coordenador	DGA-6	1	-
3.3.1. Gerência de Educação no Campo			
Gerente	DGA-8	1	-
3.3.2. Gerência de Educação de Jovens e Adultos			
Gerente	DGA-8	1	-
4. Superintendência de Gestão Escolar			

Superintendente	DGA-4	1	-
4.1. Coordenadoria de Normas e Organização Escolar			
Coordenador	DGA-6	1	-
4.2. Coordenadoria de Planejamento e Monitoramento da Gestão			
Coordenador	DGA-6	1	-
5. Coordenadoria de Transporte Escolar			
Coordenador	DGA-6	1	-
6. Coordenadoria de Microplanejamento da Estrutura Escolar			
Coordenador	DGA-6	1	-
7. Superintendência de Projetos e Fiscalização de Obras da Educação			
Superintendente	DGA-4	1	-
7.1. Coordenadoria de Fiscalização de Obras da Educação			
- Coordenador	DGA-6	1	-
8. Coordenadoria de Manutenção de Escolas			
- Coordenador	DGA-6	1	-
9. Superintendência de Infraestrutura Esportiva			
Superintendente	DGA-4	1	-
9.1. Coordenadoria de Manutenção da Infraestrutura Esportiva			
Coordenador	DGA-6	1	-
9.1.1. Gerência de Serviços de Manutenção da Arena Pantanal e Aecim Tocantins			
Gerente	DGA-8	1	-
9.2. Coordenadoria de Imprensa da Arena Pantanal e Aecim Tocantins			
Coordenador	DGA-6	1	-
9.3. Coordenadoria de Eventos Esportivos Estaduais			

Coordenador	DGA-6	1	-
9.4. Coordenadoria de Gestão de Contratos e Convênios de Estruturas Esportivas			
Coordenador	DGA-6	1	-
10. Superintendência de Esporte e Lazer			
Superintendente	DGA-4	1	-
10.1. Coordenadoria de Lazer e Recreação			
Coordenador	DGA-6	1	-
10.2. Coordenadoria de Esportes de Rendimento			
Coordenador	DGA-6	1	-
10.3. Coordenadoria de Esportes de Participação			
Coordenador	DGA-6	1	-
10.4. Coordenadoria de Esportes de Inclusão			
Coordenador	DGA-6	1	-
11. Superintendência de Esporte na Escola			
Superintendente	DGA-4	1	-
11.1. Coordenadoria de Esporte de Formação			
Coordenador	DGA-6	1	-
11.2. Coordenadoria de Esporte Escolar			
Coordenador	DGA-6	1	-
NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO REGIONALIZADA E DESCONCENTRADA			
1. Assessoria Pedagógica no Município			
2. Unidades Escolares			
3. Centros de Formação e Atualização dos Profissionais da Educação Básica			
SUBTOTAL	93	3	
TOTAL	96		

ANEXO II

QUANTITATIVO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA AGRUPADO POR SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA

SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA	CARGO FUNÇÃO	
DGA 1	1	-
DGA 2	15	-
DGA 3	2	-
DGA 4	16	-
DGA 5	7	-
DGA 6	37	3
DGA 7		
0		
-		
DGA 8		
14		
-		
DGA 9		
1		
-		
DGA 10		
0		
-		
SUBTOTAL		
93		
3		
TOTAL		
96		

ANEXO III

FUNÇÕES DE CONFIANÇA DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA

FUNÇÃO	QUANTIDADE
Diretor de Escola	750

Secretário Escolar	750
Coordenador Pedagógico	1230
Assessor Pedagógico	140
Diretor dos CEFAPRO's	15
Secretário dos CEFAPRO's	15
Coordenador de Formação Continuada dos CEFAPRO's	15
TOTAL	2.915

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ffca5d47

Consulte a autenticidade do código acima em https://omat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar